



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramitam os autos da MONITÓRIA (40) Nº 5000004-36.2018.4.03.6002, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL move contra CT COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME, GLEYCE TAVARES RUEL, REGINALDO BARBOSA ARAUJO, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido e sendo assim, fica(m) citado(a)(s) para, de acordo com o art. 701 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a dívida no valor de R \$79,154.76, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, e os honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, com isenção de custas processuais se cumprir o mandado no prazo (CPC, 701, § 1º).

Poderá a defesa, no mesmo prazo, oferecer embargos, independente de prévia segurança do Juízo, ficando então sujeita à pena de sucumbência e ao pagamento das custas processuais (CPC, 702).

Ultrapassado o prazo sem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (CPC, 701, § 2º).



Após a citação, não havendo o pagamento da dívida, fica desde já nomeada a Defensoria Pública da União como curadora, que deverá ser intimada do encargo mediante abertura de vista dos autos (CPC, 72, II e § único).

Para que ao presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do Fórum Federal de Dourados e a publicação na Imprensa Oficial.

Ficam os interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, n.º 1.875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79824-130, Tel. (67) 3422-9804 – endereço eletrônico: dourad-se01-vara01@trf3.jus.br.

Expedido nesta cidade de Dourados/MS, em 30 de abril de 2021.

